

PORTARIA Nº 053/2026

Publicada no DOE Nº 22714 em 12/03/2026

Categoria: Administrativo

Autorização para Condução de Veículo Oficial

PORTARIA Nº 053/2026 - IMA

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

~~RESOLUÇÃO Nº 053/2026 DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE~~
SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 7937/2026,

RESOLVE:

~~Art. 1º Autoriza o servidor a conduzir veículo oficial~~
Art. 1º Autoriza servidor a conduzir veículo oficial
pertencente à frota do IMA, no interesse do serviço:

Matrícula: 30666650-2

Nome: Jose Marcos de Andrade Ranucci

Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Jaraguá Do Sul

~~Art. 2º Autorização de que esta Portaria fica condicionada à~~
Art. 2º Autorização de que esta Portaria fica condicionada à
validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como ao cumprimento das normas de trânsito vigentes e das disposições internas relativas à utilização de veículos oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina